

P5

EMENDAS PARLAMENTARES 2024

DESTINO: ENTIDADES

PLANO DE TRABALHO

ASUNI - TRANSPORTE

ENTIDADE BENEFICIADA

EMENDA Nº _____

X: SEM - 25/7/24

C

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

QUADRO ANALÍTICO DE CONFORMIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE VERADORES - EXERCÍCIO 2024 - execução poe
Base legal: DECRETO EXECUTIVO N.º 4.526, artigo 5º, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ENTIDADE BENEFICIADA: **ASUNI**

OBJETO DO PROJETO: **TRANSPORTE DE ALUNOS**

	Art. 5º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, no caso específico das emendas que tenham por objetivo a transferência de recursos aos beneficiários referidos no inciso III do art. 2º, serão considerados impedimentos de ordem técnica:	CONFORMIDADE	
1	I – omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;		NO
2	II – apresentação, quando exigível, de proposta ou plano de trabalho ou sua apresentação deficitária ou fora dos prazos previstos;	Sim	
3	III – realização pelo beneficiário complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;	Sim	
4	IV – desistência expressa pelo beneficiário;		NO
5	V – valor insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou do plano de trabalho apresentado;		NO
6	VI – atendimento, pelo beneficiário, dos requisitos para a transferência de recursos a título de auxílio, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.	Sim	
7	VII – reprovação da proposta ou do plano de trabalho pelo órgão técnico da Unidade Gestora responsável pela execução da emenda;		NO
8	VIII – outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.		

ANÁLISE/OBSERVAÇÕES:

Data da análise/aprovação

Comissão:

SESUPLAN


Eugenio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREMRS 17.544

SEFIM

ASSESSORIA JURIDICA

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASUNI – ASSOCIAÇÃO SANTO AUGUSTENSE DOS UNIVERSITÁRIOS DE IJUÍ		C.N.P.J 88.733985/0001-05			
Endereço RUA JOÃO CARLOS SILVA, 927					
Cidade Santo Augusto	U.F. RS	C.E.P. 98590-000	DDD/Telefone (55)9. 9677-2900	FAX	e-mail asunisantoaugusto811@gmail.com
Conta Corrente 22722-4	Banco Sicredi-748	Agência 361	Praça de Pagamento Santo Augusto/RS		
Nome do Responsável KELVIN MATHEUS BLASS			C.P.F. 030.647.540-50		
C.I./Órgão Expedidor 3099704359/SSP/RS.	Cargo Presidente		Função Presidente		
Endereço RUA JOÃO CARLOS SIVA, 927, BAIRRO GLÓRIA, CIDADE DE SANTO AUGUSTO, RS.				C.E.P. 98590-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Auxílio no Transporte de Universitários	Início AP	Término
	MAIO 2024	DEZ 2024
<p>Identificação do Objeto: A ASUNI – ASSOCIAÇÃO SANTO AUGUSTENSE DOS UNIVERSITÁRIOS DE IJUI é uma organização social formada por estudantes de Instituições de Ensino da cidade de Ijuí/RS, sem fins lucrativos.</p> <p>Percorrem todas as noites cerca de 170 km(ida e volta), em busca de ensino e conhecimento, tanto ensino superior quanto técnico, a fim de que utilizem no seu futuro, como forma de sustento e contribuição social. Auxiliando no desenvolvimento de profissionais capacitados do município de Santo Augusto/RS, haja visto que os universitários cursam diversas áreas do conhecimento, podendo suprir a demanda de diversos problemas constantes em nosso município, através de sua especialização e seus conhecimentos.</p> <p>Instituições às quais os associados fazem parte: UNIJUI, FAGEP, SEG, INST. MIX, TOTEM.</p> <p>Tem como finalidade: Promover a locomoção dos universitários da UNIJUI, em caráter preferencial, e dos demais estudantes associados e matriculados em instituições de ensino superior e técnico localizadas em Ijuí/RS. Ainda, atua na promoção das tradições estudantis, no crescimento da vida escolar e no patrimônio entre os diversos organismos da estrutura escolar, com a organização de reuniões que tenham caráter cívico, social, cultural, científico, teórico, artístico e desportivo, visando a complementação e aprimoramento da formação dos indivíduos, visando um bem social e coletivo, também assim lutando pelo aprimoramento das instituições democráticas de nosso município, para o acesso de todos os meios democráticos que movimentam a vida em sociedade.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>Tem-se como objetivo desta parceria o fomento (auxílio) pela emenda nº <u>4.2</u>, do Vereador</p>		

Horacio Dornelles, da Câmara de Vereadores de Santo Augusto para auxiliar no transporte dos universitários que precisam se deslocar ao município de Ijuí todas as noites em busca de sua qualificação, haja visto o grande custo que a Associação tem com o transporte, sendo impossível manter esse transporte sem o auxílio do Poder Público. Outro ponto a ser observado é que nosso município não oferece muitas opções de ensino técnico e superior com livre acesso, sendo preciso se deslocar a outra cidade em busca desse conhecimento.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Jovens e Adultos	1.1 Transporte	Transporte de universitários do Município de Santo Augusto para Ijuí.	Mês	8	MAIO 2024	DEZ 2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO(R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
			Prefeitura Municipal de Santo Augusto	Associação Santo Augustense dos Universitários de Ijuí

01	Empregar os recursos recebidos pelo Município no transporte de universitários para que os custos sejam de alguma forma barateados e assim todos consigam uma formação de qualidade. Fomentando cada vez mais o ensino superior.	R\$ 37.775,85	Valor em parcela única R\$ 37.775,85	Valor variável
TOTAL GERAL		R\$ 37.775,85		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 00,00)

PROPONENTE

Variável, de acordo com a necessidade.

CONCEDENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
MENSAL	R\$ 37.775,85							Prestação De contas

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS


. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- DEZ 2024

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Santo Augusto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho, bem como que somos a única associação de universitários formalizada no Município.

Pede deferimento



KELVIN MATHEUS BLASS
PRESIDENTE

Santo Augusto-RS, 24 de abril de 2024